



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: União Social Camiliana		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade São Camilo (FASC), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Anderson Luiz Bezerra da Silveira		
e-MEC Nº: 201719803		
PARECER CNE/CES Nº: 243/2021	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/5/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de recredenciamento da Faculdade São Camilo (FASC), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201719803, em 11 de dezembro de 2017.

Segue transcrição, *ipsis litteris*, do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), para contextualizar o pedido da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

1. Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade São Camilo – FASC (1904), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201719803 em 11-12-2017.

2. Mantida

A Portaria nº 1.346/2016 recredenciou a Faculdade São Camilo, situada na Rua Doutor Satamini, 245, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, mantida pela União Social Camiliana, com sede em São Paulo/SP.

O histórico dos índices da IES é o seguinte:

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2019	4	-	-
2018	-	3	-
2017	-	3	-
2016	-	3	-
2015	4	3	-
2014	-	3	-
2013	-	3	-
2012	-	3	-
2011	-	3	-
2010	3	3	-
2009	-	3	-
2008	-	3	-
2007	-	3	-

(Cadastro do e-MEC, 26/05/2020)

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida (26/05/2020):

<i>Data de Protocolo</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase Atual</i>	<i>Data de Entrada da Fase Atual</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
18/10/2018	Renovação de Reconhecimento de Curso	201817368	INEP	INEP - REABERTURA DE AVALIAÇÃO	2019-10-19	15156	ENFERMAGEM
11/12/2017	Recredenciamento	201719803	SERES/DI REG/CGCI ES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2019-05-03		

3. Mantenedora

A faculdade é mantida pela UNIAO SOCIAL CAMILIANA, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0001-92, com sede na Av. Pompéia, nº 888, Perdizes, São Paulo/SP.

Foram consultadas em 26/05/2020 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certificado de Regularidade do FGTS – A CAIXA informa que a empresa está regular.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – A Receita Federal informa que “As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 58.250.689/0001-92 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet”.

Cabe registrar que a mantenedora (código SEMESP 372) pertence ao Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo/SEMESP, estando liberada judicialmente de apresentar as certidões, conforme o Parecer de Força Executória n.º 24/2018/AGU/PRU3/CSP/alf.

O sistema e-MEC registra, em nome da mantenedora, as seguintes IESs:

<i>Código</i>	<i>Instituição (IES)</i>	<i>Organização Acadêmica</i>	<i>Categoria</i>	<i>CI</i>	<i>CI-EaD</i>	<i>IGC</i>	<i>Situação</i>
737	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO (SAO CAMILO)	Centro Universitário	Privada	4	5	3	Ativa
739	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO (SÃO CAMILO-ES)	Centro Universitário	Privada	4	-	3	Ativa
1904	FACULDADE SÃO CAMILO (FASC)	Faculdade	Privada	4	-	3	Ativa

(Cadastro do e-MEC, 26/05/2020)

4. Cursos ofertados

Código	Grau	Curso	Modalidade	Índices	Ato
51212	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: - ENADE: 2 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 270/2017
15156	Bacharelado	ENFERMAGEM	Educação Presencial	CPC: 3 (2016) CC: 4 (2016) ENADE: 2 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 520/2017
1383370	Tecnológico	LOGÍSTICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 1030/2017

(Cadastro do e-MEC, 26/05/2020)

5. Instrução processual

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, para fiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 9.235/2017, e a Portaria Normativa MEC n. 23/2017.

6. Da Avaliação in loco

. Relatório de Avaliação do INEP – 2019

O processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 31/03/2019 a 04/04/2019. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 146495.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,20
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,50
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,73
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,63
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	3,94
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Indicadores com Conceito Insatisfatório

2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD – 1

Durante a visita in loco, na reunião com gestores, docentes e discentes, a comissão constatou que a IES oferta disciplinas na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016. Na análise documental, a comissão comprovou o fato analisando o PPC do curso de Enfermagem, constatando que a disciplina de Bioética é ofertada na modalidade EaD, apesar de mencionar na política de ensino para graduação a oferta de disciplinas a distância, na página 35, o PDI não apresenta nenhuma política institucional para a modalidade EaD.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos – 1

Embora previsto no PDI, no item 6.3.7 “Projeto de Acompanhamento de Egressos” (página 105), as ações de acompanhamento dos egressos não estão implantadas. De acordo com relato com dos gestores e dos professores, há apenas ações pontuais, como convites para que ex-alunos participem de eventos (como palestrantes). Verificou-se também, por meio da análise documental, que o Portal do Egresso está sendo desenvolvido (Pasta Egressos da Enfermagem).

5.13. Infraestrutura tecnológica – 1

Na análise documental, PDI 2018-2022, há a previsão de oferta de disciplinas para a modalidade EaD, apesar de mencionar na política de ensino para graduação a oferta de disciplinas a distância na página 35, no PDI não é descrito a base tecnológica para a modalidade EaD e tampouco é descrito os recursos tecnológicos disponíveis.

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

Eixo 1. Planejamento e avaliação institucional

O processo de autoavaliação institucional ocorre sistematicamente na IES (por meio da CPA) e os dados obtidos são utilizados para o provimento de melhorias em diversos setores. De acordo com o relato dos gestores, a avaliação é um dos norteadores do planejamento estratégico que é realizado anualmente. Os estudantes, docentes e técnicos administrativos participam do processo e estes julgam a importância do trabalho desenvolvido por esta comissão. De acordo com as reuniões com os diversos grupos, a CPA passou por algumas mudanças estruturais e de composição, de modo a otimizar o trabalho e possibilitar uma melhor efetividade das ações.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

O PDI atual (2018/2022) foi construído com a contribuição dos diversos setores da IES e foi estruturado de modo a contemplar os diversos eixos associados aos objetivos da Faculdade São Camilo. O perfil institucional está bem definido, por meio da missão, visão e valores, sendo este último tido como “Carta de Princípios das Entidades Camilianas”. A IES está comprometida com sua inserção social e esta se materializa por ações de extensão, principalmente às questões de saúde. Quanto as políticas de ensino, a IES tem trabalhado o fortalecimento da flexibilização curricular e pela adoção de metodologias ativas e esta permeando em assuntos transversais, como meio ambiente. Quanto as ações de pesquisa, estas estão previstas no PDI e a IES tem a pretensão de estabelecer a iniciação científica como uma política institucional. Quanto à política para ensino a distância, o PDI foi restrito à citação da oferta de três disciplinas nesta modalidade, mas não apresentou, neste documento, as políticas de EaD e suas derivações. De acordo com os gestores, o núcleo de ensino à distância encontra-se em São Paulo e que a gestão e infra-estrutura está centralizada na sede. Por fim, relativo às ações de inclusão, produção artística e cultura, a IES tem trabalhado na humanização e na ética, buscando o respeito à diversidade e a promoção dos direitos humanos.

Eixo 3. Políticas acadêmicas

Diversas ações institucionais têm sido realizadas para o atendimento às políticas acadêmicas, em consonância com a missão e valores da Faculdade São Camilo. Tais políticas envolvem o incentivo da comunidade acadêmica ao pensamento crítico e humanizado e estas se refletem na adoção de metodologias ativas, visitas

técnicas, ações com a comunidade (ações de extensão), participação em eventos e apoio à publicações, etc. Ainda vinculado às políticas de ensino, a instituição tem disponibilizado programas de nivelamento e de monitoria, de modo a prover aos estudantes um mecanismo para a melhora do rendimento acadêmico. Destaca-se ainda a possibilidade de mobilidade acadêmica, por meio de convênios firmados com instituições estrangeiras (Portugal e Espanha). Ações de pesquisa ainda estão em fase inicial, mas estão previstas no PDI e atualmente muitas destas estão correlacionadas aos trabalhos de conclusão de curso dos estudantes. Foi verificado que a instituição mantém canais de comunicação com os estudantes e a comunidade acadêmica em geral e que há acesso aos gestores, professores (inclusive para atendimento) e funcionários. Estes canais são o site institucional, redes sociais, ouvidoria ou diretamente às coordenações dos cursos (houve relatos de grande acessibilidade aos gestores). Não há ainda uma política consolidada de acompanhamento de egressos, sendo relatadas ações pontuais de contato e convites por parte da IES para palestras ou cases de sucesso. Portanto, verificou-se várias ações institucionais buscam estimular a vida acadêmica e a formação do profissional vinculado à Faculdade São Camilo.

Eixo 4 – Políticas de gestão.

As políticas de gestão da Faculdade São Camilo consideram a autonomia e a representatividade da comunidade acadêmica nos órgãos gestores e colegiados. O Regimento Geral da FASC regulamenta o mandato dos membros nesses órgãos. A titulação do corpo docente atende satisfatoriamente as necessidades dos cursos da IES. A IES possui satisfatoriamente sustentabilidade financeira. Verifica-se que é uma preocupação da IES com a capacitação de docentes e técnicos administrativos e possui regulamento e editais próprios para tal. As políticas de gestão da IES e a sua evolução ficou evidenciada para esta comissão nas entrevistas com os discentes.

Eixo 5 - Infraestrutura

A Faculdade São Camilo está instalada em um prédio de 3 andares e possui boa acessibilidade, com rampas de acesso e dois elevadores, possui cantina e espaços de convivência com bancos, mesas e capela. Os laboratórios dão suporte as atividades práticas, principalmente do curso de enfermagem, possui banheiros espalhados nos três andares e banheiro familiar no andar inferior (adaptado), a biblioteca da IES possui mesas de estudo em grupo e de estudos individuais, as salas de aula são climatizadas, com cadeiras acolchoadas e possuem equipamentos multimídia. A limpeza e manutenção da IES é realizada periodicamente por equipe especializada, a instituição possui sistema de monitoramento por câmeras que auxilia na guarda do material e da comunidade acadêmica.

. Diligência

Em 25/04/2020, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando informações sobre as fragilidades relatadas pela comissão de avaliação do INEP; o documento de atendimento às exigências legais de segurança predial atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente; e informando que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está irregular.

. Resposta da Diligência

A instituição, em 14/05/2020, informou o seguinte:

“Em resposta a diligência instaurada, seguem em anexo os itens abaixo:

ITEM 2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD

Política de Ensino a Distância – EAD

A União Social Camiliana, mantenedora da Faculdade São Camilo – RJ, tem como Política Institucional para a Educação a Distância – EaD, o desenvolvimento projetos na modalidade, ancorados em processos educacionais que reconheçam o discente como protagonista do ato educativo. Para isso, estrutura espaços privilegiados de interação dialógica da relação ensino aprendizagem.

Ações acadêmico-administrativas para o Ensino a Distância

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica e de aprendizagem acontece mediante a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, onde estudantes e professores desenvolvem atividades educativas em lugares ou tempos diversos, prevista nos Decretos 9057/2017 e 9235/2017.

A Faculdade São Camilo – RJ estrutura a oferta de disciplinas a distância, promovendo o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) a fim democratizar o acesso ao conhecimento para o conjunto da sociedade de forma irrestrita.

Objetivos Estratégicos para o Ensino a Distância

- Planejar a inserção da EaD na estrutura curricular dos cursos presenciais, dentro da oferta máxima de 20% da carga horária total do curso, na forma de ensino semipresencial, favorecendo a interdisciplinaridade entre cursos, quando couber;*
- Garantir o sistema de tutoria presencial que possibilite a realização de atividades nos polos, com vistas à aprendizagem significativa e interações, quando couber;*
- Garantir e aprimorar condições tecnológicas para a realização de atividades assíncronas e síncronas.*
- Desenvolver, implementar e aprimorar materiais, metodologias e estratégias próprias da EAD, promovendo capacitação docente e discente para a plena efetividade da modalidade.*

ITEM 3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos

Programa de Relacionamento com Egressos

O Programa de Relacionamento com Egressos da Faculdade São Camilo constitui-se em ação institucional que busca a reaproximação do egresso com a instituição.

Essa reaproximação oferece à IES a oportunidade de conhecer o percurso profissional dos egressos pelo seu processo de inserção no mercado de trabalho e construção de carreira, assim como compreender o impacto da formação oferecida nesse processo.

Os egressos carregam com orgulho o título conquistado e o nome da instituição.

Pensando no desenvolvimento de uma comunicação eficaz com os egressos, a Faculdade São Camilo, adquiriu o Portal FLUIG da empresa TOTVS.

O Portal tem a finalidade de permitir que o ex-aluno continue a manter o relacionamento com a instituição através do acesso aos canais disponibilizados no sistema como Portal, consultando as vagas de estágio, resposta de pesquisas periódicas (CPA) para que avalie a qualidade da formação recebida e a atualização da situação profissional do egresso.

*Através do Portal. O aluno possui as seguintes funcionalidades:
Atualização do seu cadastro, mantendo sua situação profissional informada;
Acesso ao Portal de Alunos, pesquisando as vagas e estágio e empregos;
Acessos as pesquisas e questionários, permitindo assim que a CPA se comunique constantemente com o egresso.*

Recebe continuamente convites para eventos e saber todas novidades que ocorrem na instituição.

ITEM 5.13. Infraestrutura tecnológica

As disciplinas na modalidade EAD são desenvolvidas na Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). - trata-se de um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades online em ambientes virtuais voltados à aprendizagem. Apresentam-se como elementos diferenciais das disciplinas conduzidas a distância na Faculdade São Camilo vídeo aulas gravadas, fóruns de debate e de dúvidas, chats, objetos de aprendizagem interativos, e-books, materiais complementares e de reforço, bem como exercícios interativos com feedback. Para as atividades de Educação a Distância utilizou-se, desde 2009, a plataforma Moodle. Em 2018, ela foi substituída pela plataforma MoodleRooms. A partir da utilização desse novo ambiente virtual, o/a aluno/a tem mais recursos de acesso ao ambiente de estudos por meio do uso de computadores, celulares e tablets. Além disso, com o uso dos celulares, tem acesso ao aplicativo da ferramenta e, assim, pode prosseguir os estudos a partir de uma forma mais simplificada de acesso. Diante de tais recursos, o/a aluno/a consegue obter acesso aos seus materiais didáticos, além de interagir com colegas, tutores/as e docentes por meio das atividades e tarefas promovidas no ambiente virtual. Ademais, a ferramenta Colaborate permite interações em tempo real. O MoodleRooms pode ser definido como um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades online em ambientes virtuais voltados para a aprendizagem. É um sistema de gerenciamento de cursos com a finalidade de auxiliar educadores/as na implantação de cursos em um ambiente virtual. Podemos dizer, também, que é um sistema de gerenciamento de aprendizagem em trabalho colaborativo. Essa plataforma tem uma proposta bastante diferenciada: aprender em colaboração no ambiente online, baseando-se em uma proposta pedagógica colaborativa. Tal sistema é atualmente utilizado por muitas IES no Brasil, e algumas das principais razões para que isso fosse possível é o fato de o sistema poder ser instalado em diversos ambientes, tais como Windows, Linux, Unix, etc., além de contar com um grupo de desenvolvimento ativo que, em colaboração com os/as usuários/as, adapta essa plataforma para diferentes necessidades no ensino. De fácil navegação e usabilidade, a plataforma MoodleRooms possibilitou que discentes e docentes se adequassem rapidamente a ela, já que proporciona interação e interatividades síncronas e assíncronas, de acordo com a necessidade de cada contexto educativo.

A instituição oferece aos seus alunos, computadores de última geração com a seguinte configuração:

(...)

Os computadores estão divididos em um laboratório de informática e a sala de biblioteca, 2 salas de multimeios, 01 sala de vídeo conferência equipadas com projetores.

Todos os computadores possuem acesso à internet.

A Instituição também disponibiliza acesso à internet WIFI dos discentes nos espaços em comum.

Situação Legal

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

O referido documento foi inserido no sistema e-MEC.

Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio

Os documentos foram inseridos no sistema.

Devido ao DECRETO Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020 do Governo do estado do Rio de Janeiro, a revisão dos planos em anexo não puderam ser realizadas.

Estamos aguardando a autorização para retorno das atividades para realizarmos as revisões necessárias.

(...)”

Anexos da resposta da diligência:

PLANO DE EMERGENCIAS Faculdade São Camilo.pdf

Certidão Conjunta RFB - USC - Validade 04-08-2020.pdf

Protocolo União Social Camiliana 2019.pdf

LAUDO DE ACESSIBILIDADE Faculdade São Camilo.pdf

LAUDO DE SEGURANÇA PREDIAL Faculdade São Camilo.pdf

PLANO DE ACESSIBILIDADE Faculdade São Camilo.pdf

Consulta_CBRJ.pdf

7. Considerações da SERES

A IES foi recredenciada pela Portaria nº 1.346/2016.

Os índices da IES são os seguintes:

<i>Índice</i>	<i>Valor</i>	<i>Ano</i>
<i>CI - Conceito Institucional:</i>	<i>4</i>	<i>2019</i>
<i>CI-EaD - Conceito Institucional EaD:</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>IGC - Índice Geral de Cursos:</i>	<i>3</i>	<i>2018</i>
<i>IGC Contínuo:</i>	<i>2.0351</i>	<i>2018</i>

(Cadastro do e-MEC, 27/05/2020)

A Comissão do INEP/2019 atribuiu os seguintes conceitos à IES:

Eixo 1: 4,20

Eixo 2: 3,50

Eixo 3: 3,73

Eixo 4: 4,63

Eixo 5: 3,94

CI: 4

Indicadores com Conceitos Insatisfatórios

2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD – 1

A comissão de avaliação relatou o seguinte:

“(…) apesar de mencionar na política de ensino para graduação a oferta de disciplinas a distância, na página 35, o PDI não apresenta nenhuma política institucional para a modalidade EaD”.

A IES, respondendo a uma Diligência, informou que tem Política Institucional para a Educação a Distância.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos – 1

A IES informou as medidas que tomou no Programa de Relacionamento com Egressos.

5.13. Infraestrutura tecnológica Infraestrutura tecnológica – 1

A comissão de avaliação relatou o seguinte:

“(…) há a previsão de oferta de disciplinas para a modalidade EaD, apesar de mencionar na política de ensino para graduação a oferta de disciplinas a distância na página 35, no PDI não é descrito a base tecnológica para a modalidade EaD e tampouco é descrito os recursos tecnológicos disponíveis”.

A IES, respondendo a uma Diligência, relacionou os recursos tecnológicos existentes para a modalidade EAD, entre os quais a plataforma MoodleRooms, os computadores e o acesso à internet. Ela informou também que conta “com um grupo de desenvolvimento ativo que, em colaboração com os/as usuários/as, adapta essa plataforma para diferentes necessidades no ensino”.

Cabe registrar que a comissão, tratando do indicador 5.14. Infraestrutura de execução e suporte, que recebeu conceito 5, apresentou a seguinte justificativa.

“A IES possui a infraestrutura de TI que atende às necessidades institucionais e que garante a oferta de disciplinas na modalidade EaD, conforme previsto no PDI (item 2.1.1, “Política de Ensino para Graduação”, página 35). Segundo informações do PDI e conforme relatado por gestores e alunos, atualmente são ofertadas disciplinas utilizando-se desta tecnologia. Este serviço é disponibilizado por meio da plataforma Moodle (<https://saocamiloead.mrooms.net/>), com diversas funcionalidades que este sistema exige. Ressalta-se que a IES possui setor de TI, que atende às demandas relacionadas ao setor. Os sistemas de backup e redundância, segundo apurado in loco, estão centralizados na cidade de São Paulo, sede da mantenedora e são operados por uma empresa contratada, a Totvs. A Totvs é responsável pelos sistemas da IES, inclusive o portal acadêmico. Foi apresentado à comissão documento relativo ao Plano de Contingência, contendo instruções e ações para problemas específicos. Quanto ao plano de expansão, o item 7.9 (página 113) prevê a expansão de equipamentos de informática, projetor de multimídia e lousa digital”.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, e Instrução Normativa nº1/2018

Art. 3º.

. CI igual ou maior que três

A instituição obteve CI igual a quatro.

. Conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES atende ao critério.

. Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

A IES apresentou o Plano de Acessibilidade/2019 e o Laudo de Acessibilidade/2019 elaborados pelo Engenheiro Claudionor Rodrigues dos Santos, CREA/RJ 1978100173, do imóvel situado na Rua Dr. Satamini, 245, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

. Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;

A instituição apresentou o Plano de Emergências/2019 e o Laudo de Segurança Predial/2019 elaborados pelo Engenheiro Claudionor Rodrigues dos Santos, CREA/RJ 1978100173/D, do imóvel situado na Rua Dr. Satamini, 245, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; o Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com data de 27/03/2019, e a Consulta do Status do Processo no Corpo de Bombeiros, de 07/05/2020.

A IES informou que “Devido ao DECRETO Nº 46.973 DE 16 DE MARÇO DE 2020 do Governo do estado do Rio de Janeiro, a revisão dos planos em anexo não puderam ser realizadas.

Estamos aguardando a autorização para retorno das atividades para realizarmos as revisões necessárias”.

. Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS

A IES possui Certificado de Regularidade do FGTS.

A IES anexou ao processo uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/08/2020.

Cabe registrar que a mantenedora (código SEMESP 372) pertence ao Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo/SEMESP, estando liberada judicialmente de apresentar as certidões, conforme o Parecer de Força Executória n.º 24/2018/AGU/PRU3/CSP/alf.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade São Camilo – FASC (1904) terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade São Camilo – FASC (1904), situada na Rua Doutor Satamini, nº 245, bairro Tijuca, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP: 20270-233, mantida pela UNIAO SOCIAL CAMILIANA, situada na Av. Pompéia, nº 888, bairro Perdizes, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Observa-se que a SERES sugere o deferimento do pedido de credenciamento da Faculdade São Camilo (FASC), visto que o processo se encontra em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como com as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de setembro de 2018, e ainda com a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOU, em 18 de setembro de 2018.

A instituição possui Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) em 2019. A avaliação *in loco* realizada no período de 31 de março a 4 de abril de 2019 atribuiu os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,20
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	3,50
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	3,73
Eixo 4 – Políticas de Gestão	4,63
Eixo 5 – Infraestrutura	3,94
Conceito Final Faixa: 4	

Diante do exposto, acompanho a sugestão da SERES e apresento o voto favorável ao pedido de credenciamento da Faculdade São Camilo (FASC).

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade São Camilo (FASC), com sede na Rua Doutor Satamini, nº 245, bairro Tijuca, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela União Social Camiliana, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 12 de maio de 2021.

Conselheiro Anderson Luiz Bezerra da Silveira – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 12 de maio de 2021.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente